



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 93, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

Divulga os resultados dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da terceira e quarta chamadas** do processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), em conformidade com o Edital Prograd n. 29/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 29/2026.
- . o Edital Prograd n. 71/2026; e
- . o Edital Prograd n. 74/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da terceira e quarta chamadas** do processo seletivo do curso de Administração Pública (Bacharelado), oferecido na modalidade de educação a distância (EaD), em conformidade com o Edital Prograd n. 29/2026, o Edital Prograd n. 71/2026 e o Edital Prograd n. 74/2026.

Parágrafo único Os resultados constam do **Anexo I** desta portaria, relativos à terceira e à quarta chamadas para matrículas.

Art. 2º Os resultados apresentados nos referidos Anexos tratam da verificação da documentação pessoal obrigatória e da conferência da apresentação do rol mínimo dos comprovantes necessários à validação do ingresso pelas vagas reservadas da Lei n. 12.711/2012, em sua atual redação (Lei de Cotas), e pelas demais vagas reservadas: declarações, autodeclarações, vídeo, fotografia(s), comprovação da renda familiar, da deficiência e da atuação nos quadros da administração pública, de acordo com o tipo de ingresso do candidato.

§1º A validação da documentação comprobatória devida às reservas LB_EP, LB_PPI, LB_PCD, LB_Q, LI_PPI, LI_PCD e RV3 será realizada por comissões específicas, designadas pela Portaria Prograd n. 7/2026 após o registro provisório da matrícula, na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

§2º Para os candidatos que estejam em situação de “Matrícula Deferida” os procedimentos de verificação documental encerram-se mediante a publicação desta portaria.

§3º O registro definitivo da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pela reserva de vaga LI_EP, pela reserva de vaga LI_PPI, com a autodeclaração étnico-racial já validada, na UFOP, pela reserva de vaga RV2 e pela ampla concorrência (AC), os quais tiveram deferidos os documentos obrigatórios de matrícula.

Art. 3º Os candidatos que estejam em situação de “Matrícula Provisória: Aguardando validação - Cota” deverão acompanhar os resultados dos procedimentos de verificação/validação da renda familiar, da autodeclaração étnico-racial e da deficiência, no que couber.

§1º O registro provisório da matrícula é assegurado aos candidatos ingressantes pelas reservas de vagas LB_EP, LB_PPI, LB_PCD, LB_Q, LI_PPI, LI_PCD e RV3, os quais tiveram deferida a documentação

pessoal obrigatória para matrícula e aguardam os resultados dos procedimentos de validação/verificação a elas pertinentes.

§2º Os resultados dos procedimentos de validação/verificação das matrículas pelas vagas reservadas serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > Graduação a Distância > Portarias de validação de matrículas), nas datas previstas no cronograma, facultando aos interessados a interposição de pedido de reavaliação na forma e em prazo determinado (fase recursal).

Art. 4º Aos candidatos em situação de “Matrícula Indeferida” é facultado o pedido de reavaliação do resultado (exercício da defesa e do contraditório), **a partir da publicação desta portaria até o dia 28/08/2026**, devendo ser apresentado(s) o(s) documento(s) pertinente(s) à possível resolução da(s) pendência(s), no formulário eletrônico a seguir indicado.

§1º Os motivos de indeferimento das matrículas estão relacionados no **Anexo I**, em conformidade com os documentos obrigatórios para matrícula devidos aos tipos de ingresso dos candidatos.

§2º Os candidatos que desejem interpor o pedido de reavaliação deverão apresentar a documentação necessária ao registro da matrícula, exclusivamente, em formulário eletrônico, com acesso no endereço: <https://forms.gle/huVzvkuccTaqQoxr5>

§3º O formulário estará disponível para a anexação dos documentos necessários, pelos interessados, **até às 23h59 do dia 28/08/2026**.

§4º A documentação apresentada como pedido de reavaliação será analisada, em sede recursal, para emissão de parecer final pelo deferimento ou pelo indeferimento do registro da matrícula.

§5º Não serão acatados documentos encaminhados por outro meio que não o formulário indicado nesta portaria ou fora do prazo determinado.

Art. 5º Os **pareceres finais** dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas **da terceira e quarta chamadas**, serão publicados na página do Vestibular/UFOP (www.vestibular.ufop.br > Graduação a Distância > Portarias de validação de matrículas), no dia **31/08/2026**, encerrando a fase recursal dessa etapa.

Art. 6º Os candidatos que não apresentaram documentos para o registro da matrícula, no prazo e na forma determinada pelo Edital Prograd n. 29/2026, pelo Edital Prograd n. 71/2026 e pelo Edital Prograd n. 74/2026 são identificados na situação de “desistentes” e são desclassificados, de ofício, no processo seletivo, não cabendo recurso à UFOP, nos termos do item 7.16 do Edital Prograd n. 29/2026 e do item 4.7 do Edital Prograd n. 71/2026 e do Edital Prograd n. 74/2026.

Art. 7º A Coordenadoria dos Processos Seletivos da Graduação (CPS/Prograd) permanecerá disponível para esclarecimentos de dúvidas relativas aos indeferimentos das matrículas, pelo endereço cps.prograd@ufop.edu.br, até às 13 horas da sexta feira (28), em tempo hábil para a interposição do pedido de reavaliação.



Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 26/08/2026, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1175611** e o código CRC **23D12150**.

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	DISPENSADO(A) DA HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL? [SIM OU NÃO]	CHAMADA	RESULTADO [MATRÍCULA DEFERIDA OU MATRÍCULA INDEFERIDA]	JUSTIFICATIVA(S) PARA O INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
CAMPO BELO - MG	***.315.298-**	AC		3	Deferido	
CAMPO BELO - MG	***.835.536-**	LB_EP		3	Indeferido	Documentação pendeten: certidão de quitação com o serviço eleitoral
CAMPO BELO - MG	***.476.976-**	LI_PPI	NÃO	3	Desistente	
CAMPO BELO - MG	***.339.306-**	LI_PPI	NÃO	3	Indeferido	Documentação pendente: histórico escolar do ensino médio completo que comprove a conclusão integral em escola pública ou em escola comunitária com vínculo com a educação do campo
CAMPO BELO - MG	***.836.406-**	LI_PPI	NÃO	3	Indeferido	Documentação pendente: histórico escolar do ensino médio Completo que comprove a conclusão integral em escola pública ou em escola comunitária com vínculo com a educação do campo
CAMPO BELO - MG	***.405.836-**	LB_EP		3	Desistente	
CAMPO BELO - MG	***.811.878-**	LI_PPI	NÃO	3	Desistente	
CAMPO BELO - MG	***.229.476-**	LI_PPI	NÃO	3	Desistente	
CAMPO BELO - MG	***.988.946-**	LI_PPI	NÃO	4	Deferido	
CAMPO BELO - MG	***.517.136-**	LI_PPI	NÃO	4	Deferido	
CAMPO BELO - MG	***.619.246-**	LI_PPI	NÃO	4	Desistente	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.487.046-**	AC		3	Deferido	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.195.946-**	LI_PPI	NÃO	3	Desistente	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.348.337-**	LI_PPI	NÃO	4	Desistente	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.148.526-**	LB_EP		3	Indeferido	Documentação pendente: Folha resumo do cadastro único
JOÃO MONLEVADE - MG	***.876.686-**	LB_PPI	NÃO	3	Desistente	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.507.456-**	LB_PPI	NÃO	3	Indeferido	Documentação pendente: histórico escolar do ensino médio completo que comprove a conclusão integral em escola pública ou em escola comunitária com vínculo com a educação do campo
JOÃO MONLEVADE - MG	***.827.446-**	LB_PPI	NÃO	3	Desistente	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.528.296-**	LB_PPI	SIM	3	Deferido	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.110.706-**	LB_PPI		3	Indeferido	Documentação Pendente: certidão de quitação eleitoral
JOÃO MONLEVADE - MG	***.020.686-**	LB_PPI	SIM	3	Desistente	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.099.106-**	LB_PPI	SIM	3	Desistente	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.281.336-**	LB_PPI	SIM	4	Indeferido	Documentação Pendente: folha resumo do cadastro único
JOÃO MONLEVADE - MG	***.772.916-**	LB_PPI		4	Desistente	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.915.726-**	LB_PPI	SIM	4	Deferido	
JOÃO MONLEVADE - MG	***.220.646-**	LB_PPI	NÃO	4	Indeferido	Documentação Pendente: folha resumo do cadastro único
LAGOA SANTA - MG	***.789.596-**	LI_PPI	NÃO	3	Deferido	
LAGOA SANTA - MG	***.257.066-**	LI_PPI	NÃO	3	Deferido	
LAGOA SANTA - MG	***.054.626-**	LI_PPI	NÃO	3	Indeferido	Documentação Pendente: Autodeclaração étnico-racial justificada, Vídeo de gravação do candidato lendo a sua autodeclaração étnico-racial justificada e Duas fotografias individuais recentes e diferentes, folgha resumo do cadastro único
LAGOA SANTA - MG	***.748.716-**	LI_PPI	SIM	3	Deferido	
LAGOA SANTA - MG	***.213.196-**	LI_PPI	NÃO	3	Deferido	
LAGOA SANTA - MG	***.916.336-**	LI_PPI	NÃO	4	Indeferido	Documentação Pendente: Autodeclaração étnico-racial justificada
LAGOA SANTA - MG	***.821.516-**	LB_EP		3	Desistente	
PONTE NOVA - MG	***.086.436-**	AC		3	Deferido	
PONTE NOVA - MG	***.005.956-**	AC		4	Desistente	
PONTE NOVA - MG	***.766.996-**	AC		4	Deferido	
PONTE NOVA - MG	***.266.446-**	RV2		4	Deferido	
PONTE NOVA - MG	***.533.716-**	LB_EP		3	Desistente	
PONTE NOVA - MG	***.232.366-**	LB_EP		4	Deferido	
PONTE NOVA - MG	***.679.206-**	LI_PPI	NÃO	3	Deferido	
PONTE NOVA - MG	***.042.216-**	LB_PPI	NÃO	3	Desistente	

POLO DE APOIO PRESENCIAL	CPF	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	DISPENSADO(A) DA HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL? [SIM OU NÃO]	CHAMADA	RESULTADO [MATRÍCULA DEFERIDA OU MATRÍCULA INDEFERIDA]	JUSTIFICATIVA(S) PARA O INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
PONTE NOVA - MG	***.523.938-**	LB_PPI	NÃO	3	Desistente	
PONTE NOVA - MG	***.271.996-**	LB_PPI	NÃO	3	Desistente	
PONTE NOVA - MG	***.070.826-**	LB_PPI	NÃO	4	Indeferido	Documentação Pendente: Autodeclaração étnico-racial justificada, Vídeo de gravação do candidato lendo a sua autodeclaração étnico-racial justificada e Duas fotografias individuais recentes e diferentes
PONTE NOVA - MG	***.536.376-**	LB_PPI	NÃO	4	Desistente	
PONTE NOVA - MG	***.715.036-**	LB_PPI	NÃO	4	Indeferido	Documentação Pendente: Autodeclaração étnico-racial justificada, Vídeo de gravação do candidato lendo a sua autodeclaração étnico-racial justificada e Duas fotografias individuais recentes e diferentes
TIMÓTEO - MG	***.279.746-**	LI_EP		3	Desistente	
TIMÓTEO - MG	***.088.736-**	LI_EP		3	Deferido	
TIMÓTEO - MG	***.164.146-**	LI_EP		3	Deferido	
TIMÓTEO - MG	***.635.926-**	LI_EP		3	Deferido	